



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 42 DE 20 DE MAIO DE 2025.

Súmula: Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Municipal de Criação nº 566 de 20 de julho de 2011, alterada pelas leis de nº 710 de 20 de janeiro de 2014 e Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve e;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo identificados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

ENTIDADE/SECRETARIA	MEMBRO ATUAL	NOVO MEMBRO	POSIÇÃO
Entidade Religiosa	Cleberon Giovani da Rocha Pereira	Jhony Fernando Proba	Titular
Entidade Religiosa	Thayla Heloisa Meneguete do Amaral	Nayara de Oliveira Severiano Larini	Suplente

Art. 2º - Com a substituição dos membros o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente passará para a seguinte composição:

Representantes do Poder Público - Titular

Secretaria/Órgão	Conselheiro(a)
Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	Madalena Barros da Silva Carvalho
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Meiri Yumi Nomura
Secretaria Municipal de Saúde	Vanessa Ruy de Carvalho Teixeira
Secretaria Municipal de Administração	Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes
Representantes das Escolas Municipais e CMEI	Glória Nogueira Gomes

Representantes do Poder Público - Suplente

Secretaria/Órgão	Conselheiro(a)
-------------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego	Priscylla Miuki Takao
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Jocélia Bento Parra
Secretaria Municipal de Saúde	Aline Campos Gonçalves Almeida
Secretaria Municipal de Administração	Maurilio Shiniti Inoue
Representantes das Escolas Municipais e CMEI	Lucinéia Quintino Mendes

Representantes da Sociedade Civil - Titular

Entidade	Conselheiro(a)
PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense	Daiany Thalita Silva
Entidade Religiosa	Jhony Fernando Proba
Entidade Religiosa	Serelina dos Santos Araújo de Lima
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara	Aline Francielle Pelincel
Representantes de Projetos Culturais para Criança e do Adolescente	Mizael Mateus Leite

Representantes da Sociedade Civil - Suplente

Entidade	Conselheiro(a)
PROVOPAR - Programa do Voluntariado Paranaense	Thainá de Oliveira Rocha
Entidade Religiosa	Nayara de Oliveira Severiano Larini
Entidade Religiosa	Adilson Coelho
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara	Lucinéia Martins Pelincel
Representantes de Projetos Culturais para Criança e do Adolescente	Magda Geralduci Carneiro

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal